LEI Nº 3192, de 11 de agosto de 2016.

Denominam as Ruas Turquesa, Topázio, Diamante e Pérola, as ruas 1 a 4, localizadas no Loteamento Esmeraldas, no Bairro Serra Azul, neste Município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas Turquesa, a rua 1, Topázio rua 2, Diamante rua 3, Pérola rua 4, localizadas no Loteamento Esmeraldas, no Bairro Serra Azul, neste município.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data da sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 11 de agosto de 2016.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL


RUA BENJAMIM IDELFONSO DA SILVA
RUA TURQUESA
RUA TOPÁZIO
RUA PÉROLA
RUA FELIPE DOS SANTOS
RUA DIAMANTE
RUA PÉROLA